



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Comunicado Nº 1/2020 - CRE (10.17.08.09)

Nº do Protocolo: 23205.003164/2020-40

Realeza-PR, 16 de março de 2020.

COMUNICADO

À Comunicado Acadêmica do *Campus Realeza*

1. Considerando as orientações do Ministério de Educação-MEC, enviadas através do Ofício-Circular Nº 2/2020/CGLNES/GAB/SESU/SESU-MEC aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior sobre o Novo Coronavírus (COVID-19).
2. Considerando o comunicado emitido pela Reitoria da UFFS no dia 15/03/2020, suspendendo todas as atividades acadêmicas presenciais.
3. Considerando a decisão da Comissão da UFFS de Monitoramento das Implicações do COVID-19, instituída pela Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020.

COMUNICAMOS que a partir de terça-feira (17/03/2020), estão suspensas as atividades no Restaurante Universitário da UFFS *Campus Realeza*.

ADEMIR ROBERTO FREDDO

Diretor do *Campus Realeza* em exercício

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 10:56)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DE UNIDADE

Matrícula: 1373639

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: **Comunicado**, data de emissão: 16/03/2020 e o código de verificação: 2618d80a84